



# Formulário de Referência

M Square Brasil Investimentos Ltda.

Julho 2017



**Anexo 15-II da Instrução CVM 558 de 26 de março de 2015**

(Informações atualizadas em 01/07/2017, exceto com relação aos dados quantitativos constantes dos itens 6.3, 6.4 e 9.2, cuja data base é 31/12/2016, conforme expressamente indicado no documento)

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

Maurício Bittencourt Almeida Magalhães – Diretor de Investimentos

Marta Racy Kheirallah – Diretora de *Compliance* e Gestão de Risco

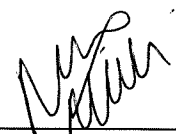
**1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558, atestando que:**

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Conforme requerido no item 1.1. acima, **Maurício Bittencourt Almeida Magalhães**, Diretor de Investimentos, e **Marta Racy Kheirallah**, Diretora de *Compliance* e Gestão de Risco, responsáveis, respectivamente, pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558, atestam que: (a) reviram o presente Formulário de Referência e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela M Square Brasil Investimentos Ltda.

  
Maurício Bittencourt Almeida Magalhães

  
Marta Racy Kheirallah

<b>2. Histórico da empresa</b>	
<b>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</b>	<p>A M Square Brasil Investimentos Ltda. ("M Square Brasil"), sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.862.803/0001-50, foi constituída e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 18 de janeiro de 2016, tendo por objeto social a prestação de serviços de gestão profissional de recursos, títulos e valores mobiliários de terceiros, através da administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento constituídos no Brasil e registrados na CVM ("Fundos CVM"), bem como a exportação destes serviços a fundos mútuos de investimento no exterior (os "<i>Hedge Funds</i>") e <i>managed accounts</i> de <i>endowments</i> norte-americanos (as "<i>Managed Accounts</i>", e todos coletivamente doravante denominados como "<u>Veículos de Investimento</u>"). A M Square Brasil está devidamente autorizada para o exercício profissional da atividade de administração fiduciária, na categoria gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 15.102 de 20 de julho de 2016 sendo, ainda, associada da ANBIMA e da AMEC.</p> <p>A M Square Brasil foi originada a partir da cisão da M Square Investimentos Ltda. sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.473.666/0001-06 ("<u>M Square Investimentos</u>") concluída em 31 de outubro de 2016 ("<u>Cisão</u>"), a qual segmentou as 2 áreas de investimentos anteriormente pertencentes a M Square Investimentos transferindo à M Square Brasil as atividades de gestão de recursos focados no mercado de renda variável brasileiro ("<u>Área de Brazilian Equities</u>") juntamente com todos os ativos, passivos, fundos de investimento, recursos humanos e estrutura operacional dedicados a tal estratégia.</p>
<b>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</b>	
<b>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</b>	Nos últimos 5 (cinco) anos, a M Square Brasil não passou por eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário, exceto pela absorção da parcela cindida relativa às atividades da Área de <i>Brazilian Equities</i> oriunda da Cisão da M Square Investimentos.
<b>b. escopo das atividades</b>	O objeto social da M Square Brasil consiste na prestação de serviços de gestão profissional de recursos, títulos e valores mobiliários de terceiros, através da administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento constituídos no Brasil, bem como a exportação destes serviços a veículos de investimento constituídos no exterior. A M Square Brasil não faz gestão de recursos próprios.

<p><b>c. recursos humanos e computacionais</b></p>	<p>A M Square Brasil possui 27 colaboradores, dos quais 5 são sócios diretores, que contam com a infraestrutura completa da M Square Brasil para realizar as suas atividades, incluindo, mas não se limitando, a computadores com acesso à rede mundial de computadores), sistema operacional Windows e pacote Microsoft Office, sistema digital de telefone com salas para conferências telefônicas com acesso à videoconferências e equipamentos necessários para realizar tais atividades.</p> <p>A M Square Brasil opera com 1 datacenter próprio onde ficam localizados seus servidores físicos e virtuais e 3 datacenters externos, sendo 1 responsável pelos sistemas de produção, 1 localizado em continente diverso do primeiro para back-up dos sistemas de produção e um terceiro (este localizado em Cotia) para telefonia, desktops virtuais e back-up de File Server. Todos os sistemas de produção e arquivos rodam nos servidores, sendo que todos possuem redundância interna completa (discos e fontes de energia). O acesso remoto aos sistemas e arquivos por parte dos funcionários é feito por uma VPN com Two Factor Authentication, para evitar que um vazamento de senha possibilite que alguém externo à empresa consiga acessar os sistemas e arquivos.</p> <p>O sistema de e-mail está localizado na nuvem (Microsoft Office 365), com retenção/armazenamento automático de todos os e-mails por 5 anos. Sendo assim, em caso de um evento de contingência ou desastre, todo o histórico de e-mails estará disponível via webmail e o fluxo de entrada e saída de e-mails não será afetado. O escritório possui redundância no acesso à internet (4 links), backup de eletricidade (2 nobreaks com 1 hora de autonomia e 4 geradores no prédio, que entram em serviço em média 19 segundos após uma falta de luz) e 3 fornecedores de telefonia, pois caso um deles falhe, o outro entra imediatamente em ação, permitindo a continuidade dos negócios sem interrupções. Em adição, há PCs de backup disponíveis em caso de falha dos equipamentos existentes.</p> <p>O plano de contingência da M Square Brasil foi estruturado de forma a garantir a manutenção do maior tempo de atividade possível ao seu escritório. Para mais informações sobre a infraestrutura de TI (e suas redundâncias e back-ups), os sistemas de produção e o plano de contingência da gestora, vide item 10.4 deste Formulário de Referência, bem como o Plano de Contingência da M Square Brasil disponível em seu website (<a href="http://www.msquarebrasil.com.br">www.msquarebrasil.com.br</a>).</p> <p>A M Square Brasil conta, ainda, em seu time de colaboradores com um gerente de TI interno e um prestador de serviços de suporte de TI externo que consegue trabalhar remotamente sobre quase a totalidade dos problemas e, caso necessário, está comprometido em mandar um técnico ao escritório em menos de uma hora para suporte.</p>
--	--

	<p>Com relação a sistemas, os colaboradores da M Square Brasil contam com os sistemas Drive (<i>Senior Solutions</i>) e Tatem para suas rotinas de <i>back-office</i> (reconciliação de carteiras e controle de performance dos fundos (<i>attribution</i>), dentre outros); <i>Charles River</i> como sistema de gestão de ordens (OMS) para <i>trading, compliance</i> e emissão de relatórios pertinentes à gestão de riscos quantitativos das carteiras, <i>Clienteer</i> como sistema CRM para apoio a seu departamento de relações com investidores, além de acesso aos serviços de Broadcast.</p> <p>Além da estrutura acima, os profissionais dedicados à gestão de recursos possuem acesso a informações gerais de mercado por meio de sistemas de informações pagos, tais como <i>Bloomberg</i> e <i>Economática</i>, sistemas e modelos proprietários de acompanhamento de mercado e ativos financeiros, sistema de informação e análise de investimento proprietário via Intranet, bem como periódicos nacionais e internacionais (incluindo, mas não se limitando, aos seguintes jornais e/ou periódicos: <i>O Estado de São Paulo, Barron's, Valor Econômico, Wall Street Journal, The Economist, Exame, Financial Times, Value Investors Insight, Fortune, NY Times</i> e <i>Reuters</i>). Por fim, os profissionais dedicados à gestão de recursos também contam com relatórios de <i>research</i> e análises periodicamente expedidos por instituições financeiras renomadas e de primeira linha.</p>
<p><b>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</b></p>	<p>A M Square Brasil adota as seguintes regras, políticas, procedimentos e controles internos: (i) Código de Ética; (ii) Regras, Procedimentos e Descrição de Controles Internos; (iii) Política de Gestão de Riscos; (iv) Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários; (v) Política de Rateio e Divisão de Ordens de Investimento; (vi) Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro; (vii) Política de Voto, elaborada de acordo com o Código de Regulação da ANBIMA; e (viii) Plano de Contingência; sendo que:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. <u>Código de Ética</u>: constitui um apêndice ao Manual de <i>Compliance</i> da M Square Brasil, e está disponível no <i>website</i> da M Square Brasil também de forma independente e segregada, mais facilmente acessível aos investidores e demais interessados;</li><li>2. <u>Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos</u>: estão previstos no Manual de <i>Compliance</i> da M Square Brasil, que está disponível no <i>website</i> da M Square Brasil;</li><li>3. <u>Política de Gestão de Riscos</u>: disponível no <i>website</i> da M Square Brasil;</li><li>4. <u>Política de compra e Venda de Valores Mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa</u>: é parte integrante do Código de Ética da M Square Brasil, constando do Capítulo 6 de</li></ol>

	<p>referido código, sob o título "POLÍTICA DE COMPRA E VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS POR EMPREGADOS, COLABORADORES E PELA EMPRESA". Está disponível no <i>website</i> da M Square Brasil também de forma independente e segregada, mais facilmente acessível aos investidores e demais interessados;</p> <p>5. <u>Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários</u>: é parte integrante do Manual de <i>Compliance</i> da M Square Brasil, constando do capítulo 11.4 de referido manual, sob o título "POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS". Está disponível no <i>website</i> da M Square Brasil também de forma independente e segregada, mais facilmente acessível aos investidores e demais interessados;</p> <p>6. <u>Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro</u>: é parte integrante do Manual de <i>Compliance</i> da M Square Brasil, constando do capítulo 15 de referido manual, sob o título "POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO". Está disponível no <i>website</i> da M Square Brasil também de forma independente e segregada, mais facilmente acessível aos investidores e demais interessados;</p> <p>7. <u>Política de voto</u>: disponível no <i>website</i> da M Square Brasil; e</p> <p>8. <u>Plano de Contingência</u>: disponível no <i>website</i> da M Square Brasil.</p> <p>Todos os documentos supramencionados encontram-se disponíveis no <i>website</i> da M Square Brasil na rede mundial de computadores (<a href="http://www.msquarebrasil.com.br/">http://www.msquarebrasil.com.br/</a>).</p>
--	---

### 3. Recursos humanos

#### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

<b>a. número de sócios</b>	A M Square Brasil possui 16 sócios, dos quais 5 são sócios diretores.
<b>b. número de empregados</b>	A M Square Brasil conta com 27 colaboradores, sendo 12 funcionários.
<b>c. número de terceirizados</b>	A M Square Brasil conta com empresas terceirizadas para a realização de serviços de contabilidade, limpeza e suporte à área de tecnologia da informação.
<b>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores</b>	Os seguintes colaboradores da M Square Brasil são registrados na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários, atuando com exclusividade nos negócios da M Square Brasil:

<p><b>de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sr. Maurício Bittencourt Almeida Magalhães (CPF/MF: 025.339.257-80), Diretor de Investimentos da M Square Brasil, responsável pela administração de carteiras perante a CVM; e</li> <li>• Sr. Paulo Bertolucci Belliboni (CPF/MF: 369.514.758-06), Diretor sem designação específica da M Square Brasil</li> </ul>
<p><b>4. Auditores</b></p>	
<p><b>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</b></p>	
<p><b>a. nome empresarial</b></p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a M Square Brasil não é auditada por auditores independentes.</p>
<p><b>b. data de contratação dos serviços</b></p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a M Square Brasil não é auditada por auditores independentes.</p>
<p><b>c. descrição dos serviços contratados</b></p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a M Square Brasil não é auditada por auditores independentes.</p>
<p><b>5. Resiliência financeira</b></p>	
<p><b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</b></p>	
<p><b>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</b></p>	<p>A M Square Brasil atesta que a receita decorrente de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2. a deste Formulário de Referência é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da M Square Brasil com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.</p>
<p><b>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos</b></p>	<p>A M Square Brasil atesta que o patrimônio líquido da M Square Brasil representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3(c) deste Formulário de Referência e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais).</p>

<p>financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	
<p><b>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Instrução CVM 558</b></p>	
<p>Não aplicável, tendo em vista que a M Square Brasil prestará os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários somente na categoria gestora de recursos.</p>	
<p><b>6. Escopo das atividades</b></p>	
<p><b>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b></p>	
<p><b>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</b></p>	<p>A M Square Brasil é uma gestora com poder discricionário de gestão de investimento atuando como gestora de recursos para os Veículos de Investimento.</p>
<p><b>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice,</b></p>	<p>A M Square Brasil tem sob gestão: (i) <i>Hedge Funds</i> e <i>Managed Accounts</i>, na qualidade de gestor de investimentos registrado perante a SEC; e (ii) Fundos CVM constituídos sob a forma de: (a) Fundos de Investimento em Ações – FIA, e (b) Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações – FIC FIA.</p>



<b>clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</b>	
<b>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</b>	A M Square Brasil tem sob gestão: (i) <i>Hedge Funds</i> e <i>Managed Accounts</i> ; e (ii) Fundos CVM constituídos sob a forma de: (a) Fundos de Investimento em Ações – FIA, e (b) Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações – FIC FIA, cujas estratégias envolvem preponderante o investimento em valores mobiliários de renda variável de companhias brasileiras.
<b>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</b>	A M Square Brasil não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento por ela geridos.
<b>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</b>	
A M Square Brasil não exerce outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos, conforme descritas no item 6.1(a) acima.	
<b>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</b>	Não aplicável, uma vez que a M Square Brasil não exerce outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos, conforme descritas no item 6.1(a) acima.
<b>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</b>	A M Square Brasil não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

As informações sobre número de investidores e valores dos recursos financeiros sob administração preenchidas neste item 6.3 levam em consideração a data base de 31 de dezembro de 2016.

<p><b>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</b></p>	<p>Todos os investidores dos Veículos de Investimento que são geridos pela M Square Brasil são considerados investidores qualificados ou profissionais para fins da regulamentação aplicável.</p> <p>O número total de investidores, incluindo <i>Hedge Funds</i>, <i>Managed Accounts</i> e Fundos CVM que são geridos pela M Square Brasil equivalem, em 31 de dezembro de 2016, a 350 pessoas físicas e/ou jurídicas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Hedge Funds</u>: 94 investidores, os quais incluem pessoas naturais, pessoas jurídicas, <i>family foundations</i> e <i>pension plans</i> para fins da regulamentação norte-americana;</li> <li>• <u>Managed Accounts</u>: 2 <i>endowments</i> norte-americanos, considerados como clientes institucionais para fins da regulamentação norte-americana; e</li> <li>• <u>Fundos CVM</u>: as informações constantes dos itens b(i) a b(xii) abaixo, referem-se ao número de investidores dos Fundos CVM que são geridos pela M Square Brasil.</li> </ul>
<p><b>b. número de investidores, dividido por:</b></p>	
i. pessoas naturais	116
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	17
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0

<b>ix. clubes de investimento</b>	0
<b>x. fundos de investimento</b>	119
<b>xi. investidores não residentes</b>	0
<b>xii. outros (especificar)</b>	0
<b>c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</b>	O total de recursos financeiros sob administração, incluindo <i>Hedge Funds</i> , <i>Managed Accounts</i> e Fundos CVM equivalia, em 31 de dezembro de 2016, a R\$ 4.331.768.148,54.
<b>d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior</b>	R\$ 206.344.598,79, em 31 de dezembro de 2016.
<b>e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)</b>	A somatória dos recursos financeiros sob administração dos 10 (dez) maiores clientes equivaliam, em 31 de dezembro de 2016, a R\$1.849.160.316,00.
<b>f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Hedge Funds</i>: carteira total sob administração R\$1.807.800.645,00</li> <li>• <i>Managed Accounts</i>: carteira total sob administração R\$598.973.370,00 e</li> <li>• <i>Fundos CVM</i>: as Informações constantes dos itens f(i) a f(xii) abaixo, referem-se apenas aos recursos financeiros dos investidores dos Fundos CVM geridos pela M Square Brasil.</li> </ul>
<b>i. pessoas naturais</b>	R\$395.896.857,45
<b>ii. pessoas jurídicas</b>	R\$688.035,16

<b>(não financeiras ou institucionais)</b>	
<b>iii. instituições financeiras</b>	0
<b>iv. entidades abertas de previdência complementar</b>	0
<b>v. entidades fechadas de previdência complementar</b>	R\$587.587.779,70
<b>vi. regimes próprios de previdência social</b>	0
<b>vii. seguradoras</b>	0
<b>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</b>	0
<b>ix. clubes de investimento</b>	0
<b>x. fundos de investimento</b>	R\$962.202.130,59
<b>xi. investidores não residentes</b>	0
<b>xii. outros (especificar)</b>	0
<b>6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:</b>	
<b>a. Ações</b>	R\$ 3.188.613.558,72
<b>b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras</b>	0
<b>c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras</b>	0
<b>d. Cotas de fundos de investimento em ações</b>	0

<b>e. Cotas de fundos de investimento em participações</b>	0
<b>f. Cotas de fundos de investimento imobiliário</b>	0
<b>g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios</b>	0
<b>h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa</b>	R\$ 53.806.304,62
<b>i. Cotas de outros fundos de investimento</b>	R\$ 24.620.266,46
<b>j. Derivativos (valor de mercado)</b>	R\$ 32.475.800,90
<b>k. Outros valores mobiliários</b>	0
<b>l. Títulos públicos</b>	R\$ 961.301.685,87
<b>m. Outros ativos</b>	R\$ 69.356.064,76
<p>Os valores dos recursos financeiros sob administração segregados por ativos financeiros e informados neste item 6.4 não contemplam provisões de receitas de aluguel, dividendos e juros sobre capital próprio. Tais valores levam em consideração: (i) a data base de 31 de dezembro de 2016; e (ii) somente os ativos finais componentes das carteiras dos Veículos de Investimento sob gestão pela M Square Brasil, evitando desta forma, a contagem em duplicidade dos ativos atrelados às carteiras dos Fundos CVM constituídos sob a forma de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Ações – FIC FIA.</p>	
<p><b>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</b></p>	
<p>Não aplicável, uma vez que a M Square Brasil não exerce outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos, conforme descritas no item 6.1(a) acima.</p>	
<p><b>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</b></p>	
<p>Não aplicável.</p>	

<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</b>	
<b>a. controladores diretos e indiretos</b>	A M Square Brasil é diretamente controlada pelo Sr. Maurício Bittencourt Almeida Magalhães.
<b>b. controladas e coligadas</b>	A M Square Brasil não possui empresas controladas e coligadas.
<b>c. participações da empresa em sociedades do grupo</b>	Não existem participações da M Square Brasil em sociedades do grupo.
<b>d. participações de sociedades do grupo na empresa</b>	Não existem participações de sociedades do grupo na M Square Brasil.
<b>e. sociedades sob controle comum</b>	Não existem sociedades sob controle comum com a M Square Brasil.
<b>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</b>	
Não aplicável, uma vez que a M Square Brasil não possui empresas controladas, coligadas ou sob controle comum.	
<b>8. Estrutura operacional e administrativa</b>	
<b>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</b>	
<b>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</b>	Sob a ótica societária, a administração da M Square Brasil é composta exclusivamente por uma Diretoria, a quem compete a prática de todos os atos necessários à sua administração, para tanto dispondo seus respectivos membros dos poderes necessários para: (i) representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo e fora dele, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como perante autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (ii) administrar e dirigir os negócios da sociedade; (iii) assinar todo e qualquer documento que importe responsabilidade ou obrigação para a sociedade, incluindo escrituras, comprovante de débito, papeis negociáveis, cheques e ordens de pagamento; e (iv) movimentar quaisquer contas bancárias da sociedade.

	<p>A M Square Brasil é administrada por, no mínimo, 2 (dois) administradores, designados "<u>Diretores</u>", sendo um Diretor de Investimentos e uma Diretora de <i>Compliance</i> e Gestão de Risco, aos quais competem as atribuições específicas elencadas a seguir, além de eventuais demais diretores sem designação específica, pessoas físicas, sócios ou não, residentes e domiciliados no Brasil, com mandato por prazo indeterminado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Diretor de Investimentos</u>: responsável pela administração de carteira de valores mobiliários em nome da sociedade.</li><li>• <u>Diretora de <i>Compliance</i> e Gestão de Risco</u>: responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela gestão de risco em nome da sociedade.</li></ul> <p>O Sr. Maurício Bittencourt Almeida Magalhães foi eleito para o cargo de Diretor de Investimentos e a Sra. Marta Racy Kheirallah foi eleita para o cargo de Diretora de <i>Compliance</i> e Gestão de Risco da M Square Brasil.</p> <p>A sociedade é representada pela assinatura de seus Diretores e/ou procuradores com poderes específicos, observadas as alçadas estabelecidas no seu Contrato Social.</p> <p>A M Square Brasil possui um Comitê Executivo, de caráter consultivo e sem funções administrativas, ao qual compete o acompanhamento dos negócios sociais em geral, dispondo ele para tanto, entre outros poderes, dos necessários para discutir temas de interesse da sociedade, tais como diretrizes e objetivos, bem como para deliberar e recomendar, para aprovação dos sócios, a distribuição de lucros da M Square Brasil.</p> <p>Adicionalmente ao Comitê Executivo previsto em seu contrato social, a M Square Brasil conta ainda com 2 comitês não estatutários, quais sejam: (I) um Comitê de Investimentos e (II) um Comitê de <i>Compliance</i>.</p> <p>O Comitê de Investimentos tem o objetivo de discutir ideias de investimento e a composição do portfólio dos Veículos de Investimento sob gestão da sociedade.</p> <p>O Comitê de <i>Compliance</i>, por sua vez, possui os seguintes deveres:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Definir, divulgar, monitorar e fiscalizar os procedimentos contidos no Manual bem como no Código de Ética e demais políticas aplicáveis à M Square Brasil, incluindo, mas não se limitando, à Política de Gestão de Riscos da M Square Brasil com o objetivo de zelar pelo cumprimento da legislação em vigor e das regras e parâmetros de risco ali estabelecidos;</li></ul>
--	---

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliar todos os casos que cheguem ao seu conhecimento - sobre o descumprimento dos preceitos éticos previstos no Manual e nas políticas, e também apreciar e analisar situações não previstas; e</li><li>• Coordenar quaisquer fiscalizações regulatórias, sejam estas conduzidas pela SEC, CVM ou ANBIMA.</li></ul> <p>Adicionalmente aos Comitês de Investimento e de <i>Compliance</i>, a estrutura administrativa da M Square Brasil conta ainda com um departamento de back-office composto por 3 membros, uma área de RI composta por 3 membros e um departamento administrativo e de TI composto por 4 membros. Estes departamentos são responsáveis por todas as atividades de back-office, RI, administrativas e de TI demandadas pela gestora, incluindo a reconciliação de carteiras recebidas dos administradores, a administração do caixa dos Veículos de Investimento, a conferência dos rebates devidos a seus distribuidores, a boletagem e operação dos sistemas de <i>back-office</i> da gestora, bem como a elaboração de relatórios em geral, além do atendimento a investidores e distribuidores da gestora, condução de suas rotinas contábeis e financeiras, jurídicas e de RH da empresa e suporte às suas demandas de TI.</p>
<b>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</b>	<p>A M Square Brasil possui um Comitê Executivo, de caráter consultivo e sem funções administrativas, composto por, no mínimo 3 membros, eleitos e destituídos por deliberação da maioria absoluta dos sócios, com mandato por prazo indeterminado, o qual se reunirá sempre que necessário.</p> <p>O Comitê Executivo é composto pelos sócios diretores da M Square Brasil, quais sejam: Maurício Bittencourt Almeida Magalhães, Marta Racy Kheirallah, Paulo Bertolucci Belliboni, Francisco Jaguaribe de Lara Resende e Miguel de Arteaga Romero.</p> <p>O Comitê Executivo não possui caráter deliberativo, de modo que não restam decisões a serem formalmente registradas, sendo suas recomendações e proposições apresentadas aos sócios e, conforme deliberadas, consignadas em atas de assembleia geral incorporadas aos livros societários da empresa.</p> <p>O Comitê de Investimentos é composto por 4 sócios pertencentes ao time de análise de investimentos e gestão de recursos. Este comitê se reúne semanalmente ou com maior frequência se necessário, sendo que suas decisões são consignadas em e-mails que ficam retidos por, ao menos, 5 (cinco) anos, sempre identificados com o "ticker" da companhia discutida para facilitar a localização da tese debatida. Os atuais membros do time de análise de investimentos e gestão de recursos encontram-se elencados no organograma constante do item 8.2 abaixo.</p>



	<p>O Comitê de <i>Compliance</i>, por sua vez, se reúne sempre que convocado pela Diretora de <i>Compliance</i> e Gestão de Risco (e, ordinariamente, ao menos, 1 vez por semestre) e possui plena autonomia para o exercício de suas funções, sendo composto por Aldemar Pereira Nunes Junior, Marta Racy Kheirallah - na qualidade de Diretora de <i>Compliance</i> e Gestão de Risco -, Priscila Guilherme Romanizio e Sidnei Gonçalves de Almeida Junior. A coordenação direta do Comitê de <i>Compliance</i> fica a cargo da Sra. Marta Racy Kheirallah, Diretora de <i>Compliance</i> e Gestão de Risco da gestora, que poderá delegar determinadas funções para outros colaboradores da M Square Brasil, observado que tais funções seguirão sob sua imediata supervisão.</p> <p>As discussões do Comitê de <i>Compliance</i> podem ser registradas em e-mails que ficam retidos na empresa por ao menos 5 (cinco) anos, mas suas reuniões semestrais serão mandatoriamente consignadas sob a forma de atas arquivadas na sede social da companhia.</p>
<b>c. em relação aos membros da diretoria, atribuições e poderes individuais</b>	<p>O Sr. Maurício Bittencourt Almeida Magalhães, na qualidade de Diretor de Investimentos, é o diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários da M Square Brasil, bem como responsável pela representação da M Square Brasil perante a CVM, em conformidade com a Instrução CVM 558.</p> <p>A Sra. Marta Racy Kheirallah, na qualidade de Diretora de <i>Compliance</i> e Gestão de Risco, é responsável pela liderança dos departamentos dedicados às áreas de Gestão de Riscos e <i>Compliance</i> da gestora, na qualidade de responsável final – perante investidores, reguladores e autorreguladores (SEC, CVM e ANBIMA) e sócios da gestora - pelo monitoramento e supervisão das áreas de Gestão de Riscos e <i>Compliance</i>. Deste modo, compete à Sra. Marta Racy Kheirallah, dentre outras funções: (i) a supervisão das decisões de investimento e desinvestimento do time de gestão e das operações efetuadas pelos Veículos de Investimento com vistas a monitorar potenciais impactos de tais decisões nas carteiras sob a ótica de riscos, bem como assegurar o cumprimento de suas respectivas políticas de investimento; (ii) a interface junto aos investidores da gestora como <i>key person</i> para cobertura de tópicos pertinentes às rotinas operacionais, mecanismos de Gestão de Riscos e processos de <i>compliance</i>, (iii) a representação da gestora perante a ANBIMA e participação nas reuniões do Comitê de FIAs e outros grupos de trabalho da ANBIMA que julgue pertinentes, (iv) a condução das rotinas, treinamentos e supervisão do cumprimento das políticas de gestão de riscos, política de rateio e divisão de ordens da gestora, manual de <i>compliance</i> (incluindo PLD), código de ética e política de investimentos pessoais por sócios, diretores e funcionários; (v) a interface e reavaliação periódica dos serviços prestados pelos administradores, custodiantes, distribuidores, corretoras e auditores dos fundos com vistas a assegurar o pleno atendimento às políticas de PLD, normas de <i>compliance</i> e monitorar as contrapartes dos fundos (passivo &amp; ativo); e (vi) a documentação de rotinas e guarda de documentos, condução</p>

	<p>de testes de aderência e relatórios de avaliação para formalização de eventuais desconformidades ou diagnóstico de melhorias, bem como (vii) o atendimento de demandas / exigências de <i>disclosure</i> dos reguladores (SEC e CVM) a que a gestora estiver sujeita.</p> <p>Em complemento, e conforme devidamente indicado no Manual de <i>Compliance</i> da M Square Brasil, a Sra. Marta Racy Kheirallah é também a Diretora responsável pelo cumprimento das normas relativas à prevenção contra lavagem de dinheiro.</p> <p>Quanto aos Diretores sem designação específica da M Square Brasil, quais sejam: Srs. Paulo Bertolucci Belliboni, Francisco Jaguaribe de Lara Resende e Miguel de Arteaga Romero, compete aos mesmos a prática de todos os atos necessários à sua administração.</p> <p>A política de alçadas da M Square Brasil encontra-se detalhada em seu contrato social.</p>
<b>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</b>	

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

**Membros da Diretoria e do Comitê Executivo da M Square Brasil:**

<b>Nome</b>	<b>Idade</b>	<b>Cargo ocupado</b>	<b>Prazo do mandato</b>
<b>CPF/MF</b>	<b>Profissão</b>	<b>Data de posse</b>	<b>Outros cargos ou funções exercidas na empresa</b>
<b>Maurício Bittencourt Almeida Magalhães</b>	44 anos	Diretor de Investimentos e Membro do Comitê Executivo	Prazo indeterminado
025.339.257-80	Empresário	18/01/2016 / 01/04/2016	Membro do Comitê de Investimentos
<b>Marta Racy Kheirallah</b>	37 anos	Diretora de <i>Compliance</i> e Gestão de Risco e Membro do Comitê Executivo	Prazo indeterminado
288.465.558-13	Advogada	18/01/2016 / 01/04/2016	Membro do Comitê de <i>Compliance</i>
<b>Paulo Bertolucci Belliboni</b>	27 anos	Diretor estatutário sem designação específica e Membro do Comitê Executivo	Prazo indeterminado
369.514.758-06	Empresário	18/01/2016/ 01/04/2016	Membro do Comitê de Investimentos
<b>Francisco de Lara Resende</b>	26 anos	Diretor estatutário sem designação específica e Membro do Comitê Executivo	Prazo indeterminado
406.431.478-61	Empresário	18/01/2016 / 01/04/2016	Membro do Comitê de Investimentos
<b>Miguel de Arteaga Romero</b>	28 anos	Diretor estatutário sem designação específica e Membro do Comitê Executivo	Prazo indeterminado
368.990.128-63	Empresário	18/01/2016 / 01/04/2016	Membro do Comitê de Investimentos

<b>Membros do Comitê de Investimentos da M Square Brasil:</b>			
<b>Nome</b>	<b>Idade</b>	<b>Cargo ocupado</b>	<b>Prazo do mandato</b>
<b>CPF/MF</b>	<b>Profissão</b>	<b>Data de posse</b>	<b>Outros cargos ou funções exercidas na empresa</b>
<b>Maurício Bittencourt Almeida Magalhães</b>	44 anos	Membro do Comitê de Investimentos	Prazo indeterminado
025.339.257-80	Empresário	18/01/2016	Diretor de Investimentos e Membro do Comitê Executivo
<b>Paulo Bertolucci Belliboni</b>	27 anos	Membro do Comitê de Investimentos	Prazo indeterminado
369.514.758-06	Empresário	18/01/2016	Diretor sem designação específica e Membro do Comitê Executivo
<b>Francisco de Lara Resende</b>	26 anos	Membro do Comitê de Investimentos	Prazo indeterminado
406.431.478-61	Empresário	18/01/2016	Diretor sem designação específica e Membro do Comitê Executivo
<b>Miguel de Arteaga Romero</b>	28 anos	Membro do Comitê de Investimentos	Prazo indeterminado
368.990.128-63	Empresário	18/01/2016	Diretor sem designação específica e Membro do Comitê Executivo
<b>Membros do Comitê de <i>Compliance</i> da M Square Brasil:</b>			
<b>Nome</b>	<b>Idade</b>	<b>Cargo ocupado</b>	<b>Prazo do mandato</b>
<b>CPF/MF</b>	<b>Profissão</b>	<b>Data de posse</b>	<b>Outros cargos ou funções exercidas na empresa</b>
<b>Marta Racy Kheirallah</b>	37 anos	Membro do Comitê de <i>Compliance</i>	Prazo indeterminado
288.465.558-13	Advogada	18/01/2016	Diretora de <i>Compliance</i> e Gestão de Risco e Membro do Comitê Executivo
<b>Sidnei Gonçalves de Almeida Junior</b>	37 anos	Membro do Comitê de <i>Compliance</i>	Prazo indeterminado
293.398.658-20	Empresário	14/06/2016	Não aplicável
<b>Priscila Guilherme Romanizio</b>	35 anos	Membro do Comitê de <i>Compliance</i>	Prazo indeterminado
052.300.386-24	Advogada	18/01/2016	Não aplicável
<b>Aldemar Pereira Nunes Júnior</b>	32 anos	Membro do Comitê de <i>Compliance</i>	Prazo indeterminado
325.601.448-83	Empresário	18/01/2016	Não aplicável

<b>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</b>	
<b>a. currículo, contendo as seguintes informações:</b>	
<b>i. cursos concluídos</b>	<u>1990-1994</u> - Universidade Federal do Rio de Janeiro: Bacharelado em Economia.
<b>ii. aprovação em exame de certificação profissional</b>	Profissional isento do Certificado de Gestor da Anbima (CGA) desde 01/04/2009.
<b>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo</b>	<p><b>Maurício Bittencourt Almeida Magalhães</b> – CPF/MF: 025.339.257-80</p> <p><u>2016-Atual</u>: <u>M Square Brasil</u> (gestora de recursos): Sócio fundador, responsável pela gestão dos veículos de investimento da sociedade e regência do seu time de análise.</p> <p><u>2007-2016</u>: <u>M Square Investimentos</u> (gestora de recursos): Sócio co-fundador, responsável pela estratégia de investimentos da gestora voltada ao mercado de renda variável brasileiro na qualidade de responsável pela gestão dos fundos e regência do time de análise dedicado a tal estratégia.</p> <p><u>2005-2007</u>: <u>Banco UBS Pactual</u> (hoje BTG Pactual) (instituição financeira): Associado, trabalhou no grupo responsável por investir o capital proprietário do banco (PCP).</p> <p><u>2003-2005</u>: <u>Synthesis Asset Management/Synergy Funds</u> (gestora de recursos): Sócio, responsável por desenvolver a parte de investimentos diretos do Fundo de Fundos e administrar o portfólio de hedges e co-investimentos.</p> <p><u>1992-2003</u>: <u>Investidor Profissional</u> (gestora de recursos): Sócio. Gestor da estratégia de investimentos em ações brasileiras, tendo ingressado na IP em 1992, tornando-se sócio em 1995 e gestor de portfólio em setembro de 1998.</p>
<b>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558, fornecer:</b>	
<b>a. currículo, contendo as seguintes informações:</b>	
<b>i. cursos concluídos</b>	<p><u>2004-2005</u>: Columbia University: LL.M. em Operações Financeiras, Mercado de Capitais e Corporate Law.</p> <p><u>1998-2002</u>: Universidade de São Paulo: Bacharelado em Direito.</p>
<b>ii. aprovação em exame de certificação profissional</b>	Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (OAB-SP), n.º 209.232 (data da inscrição: 09/05/2003).
<b>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando: nome da empresa, cargo e</b>	<p><b>Marta Racy Kheirallah</b> – CPF/MF: 288.465.558-13</p> <p><u>2016-Atual</u>: <u>M Square Brasil</u> (gestora de recursos): Sócia e Diretora, liderando os departamentos dedicados às áreas de Gestão de Riscos e <i>Compliance</i> da gestora, na qualidade de responsável final – perante investidores, reguladores e autorreguladores (SEC, CVM e ANBIMA) e sócios da gestora - pelo monitoramento e supervisão das áreas de Gestão de Riscos e <i>Compliance</i>.</p>

<p><b>funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo</b></p>	<p><u>2015-2016: M Square Investimentos</u> (gestora de recursos): Sócia e Diretora, liderando os departamentos dedicados às áreas de Gestão de Riscos e <i>Compliance</i> da gestora, na qualidade de responsável final – perante investidores, reguladores e autorreguladores (SEC, CVM e ANBIMA) e sócios da gestora - pelo monitoramento e supervisão das áreas de Gestão de Riscos e <i>Compliance</i>.</p> <p><u>2013-2015: Eldorado Brasil Celulose</u> (indústria de celulose): Responsável pela estruturação de todos os processos, rotinas e procedimentos da área jurídica e de compliance da empresa, envolvendo a coordenação de um time de 10 pessoas.</p> <p><u>2010-2013: Marfrig Global Foods S.A.</u> (indústria alimentícia): Integrante do time responsável pela condução do projeto de turnaround da empresa mediante condução de operações de captação e repactuação de dívida e transações de M&amp;A no Brasil e exterior, com interface com a tesouraria, agências de rating, auditores e credores do grupo.</p> <p><u>2008-2010: BRESCO Companhia Brasileira de Energia Renovável</u> (indústria de bio-energia): Integrante do time fundador da start-up, tendo participado da captação de recursos por meio de operações de equity e dívida junto a fundos de investimento nacionais e estrangeiros, bancos e instituições de fomento. Captados os recursos necessários, assumiu a liderança do departamento jurídico da empresa.</p> <p><u>2006-2007: Suzano Petroquímica</u> (indústria petroquímica): Consultora especializada contratada para integrar o time dedicado a participação da empresa no processo de consolidação da indústria petroquímica brasileira, incluindo a operação de M&amp;A que culminou com a alienação do controle da empresa.</p> <p><u>2005-2006: Cleary Gottlieb Steen &amp; Hamilton LLP, NY</u> (escritório de advocacia): Advogada estrangeira do Departamento de Mercado de Capitais, tendo atuado na assessoria de operações de abertura de capital (IPOs) de empresas brasileiras listadas na bolsa de valores de NY, bem como na estruturação de diversos veículos para consecução de investimentos estrangeiros voltados ao mercado brasileiro.</p> <p><u>2000-2004: Souza Cescon Barriau e Flesch Advogados</u> (escritório de advocacia): Advogada atuante nas áreas de Project Finance, Mercado de Capitais e M&amp;A, tendo conduzido operações de captação de dívida e aberturas de capital (IPOs) de empresas de diversos setores de atuação, bem como em OPAs e operações de M&amp;A envolvendo instituições financeiras, além de assessorar em operações financeiras estruturadas (Project Finance) nos setores de oil &amp; gas e energia.</p>
<p><b>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</b></p>	
<p><b>a. currículo, contendo as seguintes informações:</b></p>	
<p><b>i. cursos concluídos</b></p>	<p>Trata-se da mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.</p>

<b>ii. aprovação em exame de certificação profissional</b>	Trata-se da mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
<b>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo</b>	Trata-se da mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
<b>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</b>	
<b>a. currículo, contendo as seguintes informações:</b>	
<b>i. cursos concluídos</b>	Não aplicável, uma vez que a M Square Brasil não exerce outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos, conforme descritas no item 6.1(a) acima.
<b>ii. aprovação em exame de certificação profissional</b>	Não aplicável, uma vez que a M Square Brasil não exerce outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos, conforme descritas no item 6.1(a) acima.
<b>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo</b>	Não aplicável, uma vez que a M Square Brasil não exerce outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos, conforme descritas no item 6.1(a) acima.

<b>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</b>	
<b>a. quantidade de profissionais</b>	<p>A M Square Brasil possui 12 profissionais dedicados à área de gestão de recursos, sendo 10 analistas, além do Diretor de Investimentos e 1 membro dedicado exclusivamente às atividades de <i>trade</i> para implementação das decisões de investimento e desinvestimento.</p> <p>Adicionalmente ao departamento técnico da gestora dedicado à atividade de análise e gestão de recursos, a M Square Brasil conta com (i) um departamento técnico dedicado à área de Gestão de Riscos, composto por 3 membros, sendo 2 analistas e 1 Diretora de Gestão de Riscos, e (ii) um departamento técnico dedicado à área de <i>Compliance</i>, composto por 3 membros, sendo 1 analista, 1 advogada <i>in-house</i> e 1 Diretora de <i>Compliance</i>. Referidos departamentos encontram-se descritos nos itens 8.9 e 8.10 deste Formulário de Referência.</p> <p>Por fim, a M Square Brasil não presta serviços de distribuição ou consultoria, razão pela qual não possui departamentos técnicos destinados a estas atividades.</p>
<b>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</b>	<p>A equipe de análise de investimentos e gestão de recursos da M Square Brasil é formada pelos seguintes membros:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Maurício Bittencourt Almeida Magalhães - responsável final, na qualidade de Diretor de Investimentos da M Square Brasil, pela gestão dos fundos e regência do time de análise elencado abaixo.</li><li>• Francisco Jaguaribe de Lara Resende, Miguel de Arteaga Romero e Paulo Bertolucci Belliboni – na qualidade de sócios diretores da gestora responsáveis pela condução do trabalho de análise das oportunidades de investimento no mercado de renda variável brasileiro e desenvolvimento / revisão de teses para alocação dos recursos dos Veículos de Investimento sob gestão da M Square Brasil.</li><li>• Para condução do trabalho de análise, os sócios da gestora contam, ainda, com o suporte dos seguintes analistas integrantes do departamento de gestão de recursos: Ariele Levin, Christiano Antoniazzi Galló, Daniel Gomes Rodrigues, João Nascimento Nerasti, Lucas Boiteux Amoroso Lima, Marcus Vinicius de Oliveira Bezerra e Roberto Figueiredo Rocha.</li><li>• Integra, por fim, a equipe de gestão de recursos da M Square Brasil, Bruno Rignel, que está dedicado exclusivamente às atividades de <i>trade</i> para implementação das decisões de investimento e desinvestimento da gestora.</li></ul>



Abaixo encontra-se uma breve indicação das principais experiências profissionais e cursos concluídos do time responsável pelas atividades de análise de investimentos e gestão de recursos da M Square Brasil.

**Maurício Bittencourt Almeida Magalhães – Sócio Diretor**

2016-Atual: M Square Brasil (gestora de recursos): Sócio fundador, responsável pela gestão dos veículos de investimento da sociedade e regência do seu time de análise.

2007-2016: M Square Investimentos (gestora de recursos): Sócio co-fundador, responsável pela estratégia de investimentos da gestora voltada ao mercado de renda variável brasileiro na qualidade de responsável pela gestão dos fundos e regência do time de análise dedicado a tal estratégia.

2005-2007: Banco UBS Pactual (hoje BTG Pactual) (instituição financeira): Associado, trabalhou no grupo responsável por investir o capital proprietário do banco (PCP).

2003-2005: Synthesis Asset Management/Synergy Funds (gestora de recursos): Sócio, responsável por desenvolver a parte de investimentos diretos do Fundo de Fundos e administrar o portfólio de hedges e co-investimentos.

1992-2003: Investidor Profissional (gestora de recursos): Sócio. Gestor da estratégia de investimentos em ações brasileiras, tendo ingressado na IP em 1992, tornando-se sócio em 1995 e gestor de portfólio em setembro de 1998.

1990-1994: Universidade Federal do Rio de Janeiro: Bacharelado em Economia.

**Paulo Bertolucci Belliboni – Sócio Diretor**

2016-Atual: M Square Brasil (gestora de recursos): Em janeiro de 2016, passou a integrar o time de sócios da M Square Brasil.

2010-2016: M Square Investimentos (gestora de recursos): Juntou-se à M Square Investimentos em junho de 2010, tornando-se sócio em fevereiro de 2012.

2007-2010: Insper: Bacharelado em Economia.

**Francisco Jaguaribe de Lara Resende – Sócio Diretor**

2016-Atual: M Square Brasil (gestora de recursos): Em janeiro de 2016, passou a integrar o time de sócios da M Square Brasil.

2013-2016: M Square Investimentos (gestora de recursos): Juntou-se à M Square Investimentos em maio de 2013, tornando-se sócio em fevereiro de 2015.

2012-2013: Itaú Asset Management (gestora de recursos): Estagiário na área de análise de empresas.

2009-2013: Insper: Bacharelado em Economia.

**Miguel de Arteaga Romero – Sócio Diretor**

2016-Atual: M Square Brasil (gestora de recursos): Em janeiro de 2016, passou a integrar o time de sócios da M Square Brasil.

2012-2016: M Square Investimentos (gestora de recursos): Juntou-se à M Square Investimentos em abril de 2012, tornando-se sócio em fevereiro de 2015.

2010-2012: Pátria Investimentos (gestora de recursos): Analista de investimentos de *Real Estate*.

2007-2010: Insper: Bacharelado em Economia.

**Marcus Vinicius de Oliveira Bezerra – Sócio Associado**

2016-Atual: M Square Brasil (gestora de recursos): Em abril de 2016, passou a integrar o time de sócios associados da M Square Brasil.

2013-2016: M Square Investimentos (gestora de recursos): Juntou-se à M Square Investimentos em abril de 2013, tornando-se sócio em fevereiro de 2016.

2009-2013: Escola Politécnica da USP: Graduação em Engenharia Mecatrônica.

**Arieh Levin – Sócio Associado**

2016-Atual: M Square Brasil (gestora de recursos): Em abril de 2016, passou a integrar o time de sócios associados da M Square Brasil.

2013-2016: M Square Investimentos (gestora de recursos): Juntou-se à M Square Investimentos em junho de 2013, tornando-se sócio em fevereiro de 2016.

2010-2014: Insper: Bacharelado em Economia.

**Christiano Antoniazzi Galló – Sócio Associado**

2016-Atual: M Square Brasil (gestora de recursos): Em abril de 2016, passou a integrar o time de sócios associados da M Square Brasil.

2015-2016: M Square Investimentos (gestora de recursos): Juntou-se à M Square Investimentos em julho de 2015, como responsável por "*Strategic Research*", tornando-se sócio em fevereiro de 2016.

2015: Lanx Capital (gestora de recursos): Analista de ações globais.

2013-2014: Camisaria Colombo (empresa de consumo, *portfolio company* do Gávea Private Equity): Gerente sênior.

2009-2012: M Square Investimentos (gestora de recursos): Analista de ações cobrindo empresas de varejo e consumo.

2007-2009: Dynamo UK (gestora de recursos): Analista.

2002-2006: Investidor Profissional (gestora de recursos): Analista de ações cobrindo empresas de varejo e consumo.

2001-2002: JC Penney, USA (empresa de consumo): analista de *e-commerce*.

2006-2007: University of Cambridge: MBA.  
1998-2001: Southern Methodist University: Bacharelado em Administração de empresas, *cum laude*.

**Bruno Rignel – Sócio Associado**

2016-Atual: M Square Brasil (gestora de recursos): Em abril de 2016, passou a integrar o time de sócios associados da M Square Brasil.

2015-2016: M Square Investimentos (gestora de recursos): Juntou-se à M Square Investimentos em março de 2015, tornando-se sócio em fevereiro de 2016.

2008-2015: Credit Suisse Brasil (instituição financeira): *Equity Trading, Equity Sales Trading e Equity Sales*.

2005-2014: Escola Politécnica da Universidade de São Paulo: Bacharelado em Engenharia Naval.

**Roberto Figueiredo Rocha – Sócio Associado**

2016-Atual: M Square Brasil (gestora de recursos): integra o time de analistas da M Square Brasil. Em fevereiro de 2017, passou a integrar o time de sócios associados da M Square Brasil.

2015-2016: M Square Investimentos (gestora de recursos): Juntou-se à M Square Investimentos em maio de 2015.

2013-2015: Itaú BBA (instituição financeira): Analista de *Investment Banking*.

2011-2013: Advis Investimentos (gestora de recursos): Assessor de Investimentos na área de *Wealth Management*. Em 2012 se juntou ao time de gestão de ações, na *Asset Management*.

2010-2013: Insper: Bacharelado em Administração de Empresas.

**Lucas Boiteux Amoroso Lima – Analista**

2017-Atual: M Square Brasil (gestora de recursos): integra o time de analistas da M Square Brasil.

2012-2016: Men's Market: Sócio-fundador e CEO.

2011-2012: Pátria Investimentos (gestora de recursos): Analista de investimentos na área de infraestrutura.

2007-2011: FGV-EAESP: Bacharelado em Administração de Empresas.

**Daniel Gomes Rodrigues – Analista**

2016-Atual: M Square Brasil (gestora de recursos): integra o time de analistas da M Square Brasil.

2015-2016: M Square Investimentos (gestora de recursos): Juntou-se à M Square Investimentos em junho de 2015.

2012-2015: Insper: Bacharelado em Economia.

	<p><b>João Nascimento Nerasti - Analista</b></p> <p><u>2016-Atual: M Square Brasil</u> (gestora de recursos): integra o time de analistas da M Square Brasil.</p> <p><u>2015-2016: M Square Investimentos</u> (gestora de recursos): Juntou-se à M Square Investimentos em dezembro de 2015.</p> <p><u>2011-2015: Universidade de São Paulo</u>: Bacharelado em Economia.</p>
<p><b>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b></p>	<p>A M Square Brasil possui os seguintes sistemas de informação, rotinas e procedimentos relacionados à gestão de recursos:</p> <p>Com relação a sistemas, os colaboradores da M Square Brasil contam com os sistemas Drive (<i>Senior Solutions</i>) e Tatem para suas rotinas de <i>back-office</i> (reconciliação de carteiras e controle de performance dos fundos (<i>attribution</i>), dentre outros); <i>Charles River</i> como sistema de gestão de ordens (OMS) para <i>trading, compliance</i> e emissão de relatórios pertinentes à gestão de riscos quantitativos das carteiras, <i>Clienteer</i> como sistema CRM para apoio a seu departamento de relações com investidores, além de acesso aos serviços de Broadcast.</p> <p>Além da estrutura acima e da estrutura descrita no item 2.2(c), os profissionais dedicados à gestão de recursos possuem acesso a informações gerais de mercado por meio de sistemas de informações pagos, tais como <i>Bloomberg</i> e <i>Economática</i>, sistemas e modelos proprietários de acompanhamento de mercado e ativos financeiros, sistema de informação e análise de investimento proprietário via Intranet, bem como periódicos nacionais e internacionais (incluindo mas não se limitando ao O Estado de São Paulo, <i>Barron's</i>, <i>Valor Econômico</i>, <i>Wall Street Journal</i>, <i>Economist</i>, <i>Exame</i>, <i>Financial Times</i>, <i>Value Investors Insight</i>, <i>Fortune</i>, <i>NY Times</i> e <i>Reuters</i>).</p> <p>Por fim, os profissionais dedicados à gestão de recursos também contam com relatórios de <i>research</i> e análises periodicamente expedidos por diversas instituições financeiras renomadas e de primeira linha.</p>
<p><b>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</b></p>	
<p><b>a. quantidade de profissionais</b></p>	<p>A M Square Brasil tem 3 (três) profissionais dedicados a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares e fiscalização dos serviços prestados por terceiros.</p> <p>Abaixo encontra-se uma breve indicação das principais experiências profissionais e cursos concluídos do time responsável pelas atividades de <i>compliance</i> e pela fiscalização dos serviços prestados por terceiros da M Square Brasil:</p>

**Marta Racy Kheirallah – Membro do Comitê de *Compliance* e Diretora de *Compliance* e Gestão de Risco da M Square Brasil**

2016-Atual: M Square Brasil (gestora de recursos): Sócia e Diretora, liderando os departamentos dedicados às áreas de Gestão de Riscos e *Compliance* da gestora, na qualidade de responsável final – perante investidores, reguladores e autorreguladores (SEC, CVM e ANBIMA) e sócios da gestora - pelo monitoramento e supervisão das áreas de Gestão de Riscos e *Compliance*.

2015-2016: M Square Investimentos (gestora de recursos): Sócia e Diretora, liderando os departamentos dedicados às áreas de Gestão de Riscos e *Compliance* da gestora, na qualidade de responsável final – perante investidores, reguladores e autorreguladores (SEC, CVM e ANBIMA) e sócios da gestora - pelo monitoramento e supervisão das áreas de Gestão de Riscos e *Compliance*.

2013-2015: Eldorado Brasil Celulose (indústria de celulose): Responsável pela estruturação de todos os processos, rotinas e procedimentos da área jurídica e de compliance da empresa, envolvendo a coordenação de um time de 10 pessoas.

2010-2013: Marfrig Global Foods S.A. (indústria alimentícia): Integrante do time responsável pela condução do projeto de turnaround da empresa mediante condução de operações de captação e repactuação de dívida e transações de M&A no Brasil e exterior, com interface com a tesouraria, agências de rating, auditores e credores do grupo.

2008-2010: BRESCO Companhia Brasileira de Energia Renovável (indústria de bio-energia): Integrante do time fundador da start-up, tendo participado da captação de recursos por meio de operações de equity e dívida junto a fundos de investimento nacionais e estrangeiros, bancos e instituições de fomento. Captados os recursos necessários, assumiu a liderança do departamento jurídico da empresa.

2006-2007: Suzano Petroquímica (indústria petroquímica): Consultora especializada contratada para integrar o time dedicado a participação da empresa no processo de consolidação da indústria petroquímica brasileira, incluindo a operação de M&A que culminou com a alienação do controle da empresa.

2005-2006: Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP, NY (escritório de advocacia): Advogada estrangeira do Departamento de Mercado de Capitais, tendo atuado na assessoria de operações de abertura de capital (IPOs) de empresas brasileiras listadas na bolsa de valores de NY, bem como na estruturação de diversos veículos para consecução de investimentos estrangeiros voltados ao mercado brasileiro.

2000-2004: Souza Cescon Barriou e Flesch Advogados (escritório de advocacia): Advogada atuante nas áreas de Project Finance, Mercado de Capitais e M&A, tendo conduzido operações de captação de dívida e aberturas de capital (IPOs) de empresas de diversos setores de atuação, bem como em OPAs e operações de M&A envolvendo instituições financeiras, além de

assessorar em operações financeiras estruturadas (Project Finance) nos setores de oil & gas e energia.

2004-2005: Columbia University: LL.M. em Operações Financeiras, Mercado de Capitais e Corporate Law.

1998-2002: Universidade de São Paulo: Bacharelado em Direito.

**Priscila Guilherme Romanizio – Membro do Comitê de *Compliance***

2016-Atual: M Square Brasil (gestora de recursos): Sócia Associada e Advogada *In-house*.

2015-2016: M Square Investimentos (gestora de recursos): Sócia Associada e Advogada, responsável por todas as demandas jurídicas da gestora, bem como dando suporte às rotinas de *Compliance* dos fundos e da gestora e acompanhamento de temas jurídicos a eles associados. Coordenação dos escritórios externos para a condução de processos judiciais e acompanhamento de alterações na regulamentação brasileira e estrangeira pertinentes à gestora e seus fundos com vistas a garantir a pronta observância das normas vigentes e a devida atualização das regras parametrizadas nos sistemas de *Compliance* da gestora.

2012-2015: Marfrig Global Foods S.A. (indústria alimentícia): Gerente Jurídica, responsável pela área jurídico-financeira, com foco na captação de dívida, manutenção e monitoramento de um sistema e time dedicados ao *Compliance* de obrigações financeiras/contábeis e relacionamento com credores, bem como estruturação de operações de M&A.

2009-2011: NTT Singapore Pte Ltd (empresa de tecnologia): Legal Counsel, responsável pela análise de contratos bem como implementação de modelos de minutas padrão além da manutenção das licenças regulatórias e suporte jurídico ao departamento de planejamento corporativo assegurando *Compliance* na implementação das políticas internas de governança.

2006-2008: iHub Media Pte Ltd (empresa de tecnologia): Legal Counsel, responsável pela gestão, revisão e negociação dos contratos comerciais e administrativos pertinentes ao negócio bem como assessoria jurídica na frente regulatória e em questões societárias da empresa.

2008-2009: National University of Singapore – L.L.M. International Business Law

2000-2004: Universidade FUMEC – Bacharelado em Direito.

**Aldemar Pereira Nunes Júnior – Membro do Comitê de *Compliance***

2016-Atual: M Square Brasil (gestora de recursos): Sócio Associado, integrante dos times dedicados às áreas de *Compliance* e gestão de riscos.

2011-2016: M Square Investimentos (gestora de recursos): Sócio Associado, integrante dos times dedicados às áreas de *Compliance* e gestão de riscos, como responsável pelo desenvolvimento e geração de relatórios associados ao gerenciamento de riscos dos fundos, bem como pela especificação e implantação dos sistemas *Charles River* e Tatem que suportam o controle de

	<p>enquadramento das carteiras e a observância dos parâmetros de risco e de <i>Compliance</i> definidos nas políticas da gestora.</p> <p><u>2010-2011</u>: <u>Banco PINE</u> (instituição financeira): Analista de Negócios, responsável pelo mapeamento e implementação de processos nas áreas de riscos e controladoria, inclusive mediante o desenvolvimento de sistemas e outras ferramentas de gestão.</p> <p><u>2006-2010</u>: <u>BM&amp;F Bovespa</u> (bolsa de valores): Analista de Custódia, responsável pelo mapeamento e implementação de melhorias nos processos das áreas de liquidação, custódia e controladoria de fundos, incluindo aqueles pertinentes à reconciliação de carteiras e processamento de cotas, mediante revisão de rotinas, desenvolvimento de ferramentas VBA/SQL e implantação de softwares. Coordenador do processo de migração de sistemas da área de back-office da CBLC para o Banco BM&amp;F, tendo especificado e implantado os sistemas apropriados pertinentes à liquidação financeira de operações, reconciliação de carteiras e geração de relatórios.</p> <p><u>2005-2010</u>: Faculdade de Engenharia Industrial (São Bernardo do Campo): Bacharelado em Engenharia de Produção, além de cursos diversos como <i>Compliance Portfolio – Charles River Development – Boston/EUA</i>.</p>
<p><b>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</b></p>	<p>Com relação ao departamento técnico dedicado à área de Compliance, informamos que este é liderado por Marta Racy Kheirallah, na qualidade de Diretora de Compliance e responsável final – perante investidores, reguladores e autorreguladores (SEC, CVM e ANBIMA) e sócios da gestora - pelo monitoramento e supervisão das demandas, controles e rotinas pertinentes à área de Compliance da M Square Brasil, e composto por 1 advogada in-house e 1 analista, respectivamente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Priscila Guilherme Romanizio na qualidade de responsável direta pelo suporte jurídico das rotinas de compliance dos fundos e da gestora, acompanhando – inclusive e conforme necessário com o apoio de escritórios de advocacia externos - alterações na regulamentação brasileira e estrangeira pertinentes à gestora e seus fundos com vistas a garantir a pronta observância das normas vigentes, a devida atualização das regras de compliance parametrizadas nos sistemas da gestora e o envio pontual de informações pela gestora às autoridades a que está sujeita no Brasil e exterior, e</li><li>• Aldemar Pereira Nunes Junior na qualidade de responsável direto pelo desenvolvimento de controles parametrizados no sistema de gestão de ordens da M Square Brasil (Charles River) e geração de relatórios diários que permitam o acompanhamento e evidenciem os controles de compliance adotados pelos Veículos de Investimento para pleno atendimento às políticas de investimento dos fundos, limites de enquadramento e demais parâmetros impostos pela regulamentação em vigor com relação a cada um dos Veículos de Investimento.</li></ul>

	<p>A M Square Brasil possui um Comitê de <i>Compliance</i>, que se reúne ao menos semestralmente e tem plena autonomia para o exercício de suas funções.</p> <p>O referido Comitê é composto por Aldemar Pereira Nunes Junior, Marta Racy Kheirallah, Priscila Guilherme Romanizio e Sidnei Gonçalves de Almeida Junior. A coordenação direta do Comitê de <i>Compliance</i> fica a cargo da Sra. Marta Racy Kheirallah, Diretora de <i>Compliance</i>, que pode delegar determinadas funções para outros Colaboradores da M Square Brasil, observado que tais funções seguirão sob sua imediata supervisão.</p> <p>Dentre os principais deveres do Comitê de <i>Compliance</i>, incluem-se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Definir, divulgar, monitorar e fiscalizar os procedimentos contidos no Manual bem como no Código de Ética e demais políticas aplicáveis à M Square Brasil, incluindo, mas não se limitando, à Política de Gestão de Riscos da M Square Brasil com o objetivo de zelar pelo cumprimento da legislação em vigor e das regras e parâmetros de risco ali estabelecidos;</li><li>• Avaliar todos os casos que cheguem ao seu conhecimento - sobre o descumprimento dos preceitos éticos previstos no Manual e nas políticas, e também apreciar e analisar situações não previstas; e</li><li>• Coordenar quaisquer fiscalizações regulatórias, sejam estas conduzidas pela SEC, CVM.</li></ul>
<p><b>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b></p>	<p>A Diretora de <i>Compliance</i> garante continuamente, e em conjunto com o Comitê de <i>Compliance</i>, que todas as informações e formulários exigidos no âmbito da SEC (<i>Form ADV</i>, <i>Form PF</i>, isenções relevantes da <i>U.S. Commodity Futures Trading Commission – CFTC</i>, dentre outros) e regulamentação aplicável, bem como os registros, políticas e procedimentos exigidos pela CVM e pela ANBIMA sejam (i) atualizados correta e tempestivamente, (ii) disponibilizados no website da M Square Brasil, nos termos exigidos por lei e (iii) submetidos aos investidores potenciais e/ou existentes, conforme aplicável.</p> <p>A Diretora de <i>Compliance</i> realizará não menos do que uma revisão anual de adequação das políticas e procedimentos da M Square Brasil e eficácia de sua implantação. A Diretora de <i>Compliance</i> também revisará o Manual para garantir que permaneça consistente com as atividades da M Square Brasil e desenvolvimentos regulatórios relevantes.</p> <p>Além disso, todos os colaboradores da M Square Brasil comparecerão a uma "Reunião Anual de Treinamento de <i>Compliance</i>" que cobrirá, no mínimo (i) uma revisão da infraestrutura de <i>Compliance</i> da M Square Brasil, se</p>



	<p>necessário, (ii) uma revisão das principais regras e premissas do Manual e do Código de Ética da M Square Brasil, (iii) uma sessão de perguntas e respostas durante a qual os colaboradores da M Square Brasil poderão tirar dúvidas e receber orientação sobre as questões de <i>Compliance</i> e (iv) uma revisão dos desenvolvimentos regulatórios recentes. A Diretora de <i>Compliance</i> elaborará e distribuirá uma agenda da Reunião e manterá um controle de presença assinado por todos os colaboradores da M Square Brasil presentes.</p> <p>Com relação à ferramentas e sistemas, a M Square Brasil conta com um sistema de Gestão de Ordens denominado <i>Charles River</i>, que inclui o módulo de monitoramento de <i>Compliance</i>, para ajudar a garantir que todos os trades sejam corretamente executados em função dos mandatos e restrições regulatórias de cada portfólio. O sistema monitora estas restrições e limites de forma automática, baseada em parametrizações prévias cadastradas e validadas pela Diretora de <i>Compliance</i>. O módulo de monitoramento de <i>Compliance</i> do sistema funciona online, checando todos os portfólios antes e depois da execução da ordem. Todos os trades são executados através deste sistema, via protocolo FIX, para minimizar o risco de erro humano no fluxo da operação. Por causa disto, todas as ordens são cheçadas sob perspectiva de <i>Compliance</i>, mandato e restrições antes e durante sua execução (monitoramento online). Todas as confirmações das corretoras são reconciliadas automaticamente pelo CRD e todas as carteiras recebidas pelo administrador dos fundos também são reconciliadas com a informação contida no sistema. Este processo permite maior agilidade e robustez no processo como um todo. E a Diretora de <i>Compliance</i> supervisiona todo o processo diariamente de forma automatizada, através de alertas de <i>Compliance</i> enviados por e-mail, assim como por meio de reportes sobre o portfólio.</p>
<p><b>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</b></p>	<p>A Diretora de <i>Compliance</i> não se envolverá em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na M Square Brasil ou fora dela.</p> <p>Ainda, a M Square Brasil adota práticas e procedimentos específicos relacionados à segregação de atividades, comumente chamados de <i>chinese walls</i> que envolvem normas e restrições para uso e divulgação de informações privilegiadas e mecanismos de controle e supervisão.</p> <p>Em linha com a regulamentação vigente e com as melhores práticas do mercado, a M Square Brasil adota políticas de <i>chinese walls</i> baseadas nas seguintes orientações e princípios: (i) segregação da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários de terceiros de outras atividades atualmente desenvolvidas ou que venham a ser desenvolvidas pela M Square Brasil no mercado de capitais; (ii) preservação de informações por todos os colaboradores da M Square Brasil, proibindo a utilização e transferência de tais informações a pessoas não habilitadas ou que possam vir</p>

	<p>a utilizá-las indevidamente, em processo de decisão de investimento, próprio ou de terceiros; (iii) acesso restrito a arquivos por meio da utilização de senhas nos computadores de cada colaborador da M Square Brasil, bem como adoção de controles que restrinjam e permitam identificar as pessoas que tenham acesso a informações sigilosas; e (iv) implantação e manutenção de programa de treinamento de colaboradores da M Square Brasil que tenham acesso a informações sigilosas e/ou participem de processos de decisão de investimento.</p>
<b>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</b>	
<b>a. quantidade de profissionais</b>	<p>A M Square Brasil possui 3 profissionais dedicados à gestão de riscos. Abaixo encontra-se uma breve indicação dos cursos concluídos e das principais experiências profissionais do time responsável pelas atividades de gestão de riscos da gestora:</p> <p><b>Marta Racy Kheirallah – Diretora responsável por Gestão de Risco da M Square Brasil</b></p> <p><u>2016-Atual: M Square Brasil</u> (gestora de recursos): Sócia e Diretora, liderando os departamentos dedicados às áreas de Gestão de Riscos e <i>Compliance</i> da gestora, na qualidade de responsável final – perante investidores, reguladores e autorreguladores (SEC, CVM e ANBIMA) e sócios da gestora - pelo monitoramento e supervisão das áreas de Gestão de Riscos e <i>Compliance</i>.</p> <p><u>2015-2016: M Square Investimentos</u> (gestora de recursos): Sócia e Diretora, liderando os departamentos dedicados às áreas de Gestão de Riscos e <i>Compliance</i> da gestora, na qualidade de responsável final – perante investidores, reguladores e autorreguladores (SEC, CVM e ANBIMA) e sócios da gestora - pelo monitoramento e supervisão das áreas de Gestão de Riscos e <i>Compliance</i>.</p> <p><u>2013-2015: Eldorado Brasil Celulose</u> (indústria de celulose): Responsável pela estruturação de todos os processos, rotinas e procedimentos da área jurídica e de compliance da empresa, envolvendo a coordenação de um time de 10 pessoas.</p> <p><u>2010-2013: Marfrig Global Foods S.A.</u> (indústria alimentícia): Integrante do time responsável pela condução do projeto de turnaround da empresa mediante condução de operações de captação e repactuação de dívida e transações de M&amp;A no Brasil e exterior, com interface com a tesouraria, agências de rating, auditores e credores do grupo.</p> <p><u>2008-2010: BRENCO Companhia Brasileira de Energia Renovável</u> (indústria de bio-energia): Integrante do time fundador da start-up, tendo participado da captação de recursos por meio de operações de equity e dívida junto a fundos de investimento nacionais e estrangeiros, bancos e instituições de fomento. Captados os recursos necessários, assumiu a liderança do departamento jurídico da empresa.</p> <p><u>2006-2007: Suzano Petroquímica</u> (indústria petroquímica): Consultora especializada contratada para integrar o time dedicado a participação da</p>

empresa no processo de consolidação da indústria petroquímica brasileira, incluindo a operação de M&A que culminou com a alienação do controle da empresa.

2005-2006: Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP, NY (escritório de advocacia): Advogada estrangeira do Departamento de Mercado de Capitais, tendo atuado na assessoria de operações de abertura de capital (IPOs) de empresas brasileiras listadas na bolsa de valores de NY, bem como na estruturação de diversos veículos para consecução de investimentos estrangeiros voltados ao mercado brasileiro.

2000-2004: Souza Cescon Barrieu e Flesch Advogados (escritório de advocacia): Advogada atuante nas áreas de Project Finance, Mercado de Capitais e M&A, tendo conduzido operações de captação de dívida e aberturas de capital (IPOs) de empresas de diversos setores de atuação, bem como em OPAs e operações de M&A envolvendo instituições financeiras, além de assessorar em operações financeiras estruturadas (*Project Finance*) nos setores de oil & gas e energia.

2004-2005: Columbia University: LL.M. em Operações Financeiras, Mercado de Capitais e Corporate Law.

1998-2002: Universidade de São Paulo: Bacharelado em Direito.

#### **Sidnei Gonçalves de Almeida Junior**

2016-Atual: M Square Brasil (gestora de recursos): Sócio Associado, integrante do time dedicado à área de gestão de riscos.

2009-2016: M Square Investimentos (gestora de recursos): Sócio Associado, integrante do time dedicado à área de gestão de riscos, bem como responsável pela supervisão da área de controladoria dos fundos no Brasil e exterior, acompanhando a composição de suas carteiras, seus limites de enquadramento, e gerenciando a liquidez dos fundos para atendimento de resgates. Supervisão dos prestadores de serviços externos dos fundos e implantação de sistemas para automatização de rotinas e controles pertinentes às atividades acima.

2002-2009: Banco Votorantim S.A. (instituição financeira): Analista alocado na área de administração de fundos que prestava serviços para a Votorantim Asset Management. Responsável pelas rotinas pertinentes ao processamento de carteiras, controladoria e *Compliance*, bem como assessoria na estruturação de fundos e parametrização de regras e limites nos sistemas de controle implementados pelo banco.

2009: Insper - Pós Graduação em Finanças (*CFM – Certificate in Financial Management*).

2000-2003: Fundação Armando Álvares Penteado – Bacharelado em Administração de Empresas.

	<p><b>Aldemar Pereira Nunes Júnior</b></p> <p><u>2016-Atual</u>: <u>M Square Brasil</u> (gestora de recursos): Sócio Associado, integrante dos times dedicados às áreas de <i>Compliance</i> e gestão de riscos.</p> <p><u>2011-2016</u>: <u>M Square Investimentos</u> (gestora de recursos): Sócio Associado, integrante dos times dedicados às áreas de <i>Compliance</i> e gestão de riscos, como responsável pelo desenvolvimento e geração de relatórios associados ao gerenciamento de riscos dos fundos, bem como pela especificação e implantação dos sistemas <i>Charles River</i> e <i>Tattem</i> que suportam o controle de enquadramento das carteiras e a observância dos parâmetros de risco e de <i>Compliance</i> definidos nas políticas da gestora.</p> <p><u>2010-2011</u>: <u>Banco PINE</u> (instituição financeira): Analista de Negócios, responsável pelo mapeamento e implementação de processos nas áreas de riscos e controladoria, inclusive mediante o desenvolvimento de sistemas e outras ferramentas de gestão.</p> <p><u>2006-2010</u>: <u>BM&amp;F Bovespa</u> (bolsa de valores): Analista de Custódia, responsável pelo mapeamento e implementação de melhorias nos processos das áreas de liquidação, custódia e controladoria de fundos, incluindo aqueles pertinentes à reconciliação de carteiras e processamento de cotas, mediante revisão de rotinas, desenvolvimento de ferramentas VBA/SQL e implantação de <i>softwares</i>. Coordenador do processo de migração de sistemas da área de back-office da CBLC para o Banco BM&amp;F, tendo especificado e implantado os sistemas apropriados pertinentes à liquidação financeira de operações, reconciliação de carteiras e geração de relatórios.</p> <p><u>2005-2010</u>: FEI – Faculdade de Engenharia Industrial – São Bernardo do Campo: Bacharelado em Engenharia de Produção, além de cursos diversos tais como <i>Compliance Portfolio – Charles River Development – Boston (EUA)</i>.</p>
<p><b>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</b></p>	<p>A M Square Brasil estabelece políticas e procedimentos de controle e gerenciamento dos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, operacionais, de crédito e contraparte (“Riscos”), a serem observados com relação a cada um dos Veículos de Investimento geridos pela M Square Brasil, possibilitando o monitoramento, a mensuração, a mitigação e o ajuste permanente de tais Riscos.</p> <p>Fundamentalmente, as principais etapas do processo de gerenciamento de Risco a serem adotados pela M Square Brasil incluem: (i) Identificação de Riscos potenciais (riscos de investimento e riscos operacionais); (ii) Análise e avaliação dos Riscos; e (iii) Revisão e monitoramento da efetividade dos mecanismos de gerenciamento e controle de Riscos.</p> <p>A área de gestão de Riscos da M Square Brasil tem como escopo monitorar a exposição aos fatores de Riscos inerentes aos investimentos realizados, devendo analisar as informações diárias dos fundos de investimento, seus limites e a volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados da M</p>

	<p>Square Brasil.</p> <p>Com relação ao departamento técnico dedicado à área de Gestão de Riscos, informamos que este é liderado por Marta Racy Kheirallah, na qualidade de Diretora de Gestão de Risco e responsável final – perante investidores, reguladores e autorreguladores (SEC, CVM e ANBIMA) e sócios da gestora - pelo monitoramento e supervisão das demandas, controles e rotinas pertinentes à área de Gestão de Riscos da M Square Brasil, e composto por mais 2 analistas, respectivamente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sidnei Gonçalves de Almeida Junior, na qualidade de responsável direto pela supervisão das rotinas operacionais dos fundos, acompanhando a composição e movimentação de carteiras, controlando limites de enquadramento, e gerenciando a liquidez dos fundos para atendimento de resgates, bem como supervisionando os prestadores de serviços dos fundos e implantando sistemas para automatização de controles pertinentes às rotinas dos veículos com objetivo de mitigação de riscos de mercado, operacionais, de crédito e contraparte, e</li><li>• Aldemar Pereira Nunes Junior na qualidade de responsável direto pelo desenvolvimento e geração de relatórios associados ao ativo e passivo dos veículos para fins de mensuração de exposição e gerenciamento de riscos quantitativos dos fundos, e principal envolvido na especificação de sistemas que suportam o controle de enquadramento das carteiras e monitoramento dos parâmetros de risco da gestora.</li></ul>
<p><b>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b></p>	<p>Dada a filosofia de investimento da estratégia de investimentos da M Square Brasil, sua abordagem para a gestão de risco é muito mais qualitativa que quantitativa, focando em uma análise bastante profunda, a fim de minimizar o risco de perda permanente de capital.</p> <p>Neste sentido, nenhum dos Veículos de Investimento utiliza de mecanismos de <i>stop-loss</i> automático ou de análise quantitativa como V@R. A decisão de liquidar uma posição se dá quando a diferença entre o preço e o valor intrínseco da ação é reduzida substancialmente, seja pelo aumento de preço do ativo e/ou pela deterioração dos fundamentos do negócio em questão.</p> <p>Em adição, o sistema de gestão de ordem (<i>Charles River - CRD</i>) controla os parâmetros de diversificação do portfólio para ambas as exposições de posição e setorial. Por fim, a M Square Brasil monitora a liquidez do portfólio agregado de seus Veículos de Investimento em uma base diária (através do mesmo sistema CRD), adotando como parâmetro ter a capacidade de liquidar pelo menos 70% do portfólio em no máximo 10 dias úteis, assumindo 30% do volume total negociado na BM&amp;F Bovespa nos últimos 30 dias úteis.</p>

	Para maiores detalhes sobre as premissas e modelos adotados pela M Square Brasil para monitoramento e gestão de riscos, recomendamos a leitura da Política de Gestão de Riscos da M Square Brasil disponível no <i>website</i> da companhia.
<b>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</b>	Os profissionais responsáveis por monitorar e mensurar os riscos inerentes a cada um dos Veículos de Investimento sob gestão da M Square Brasil não atuam em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na M Square Brasil ou fora dela.
<b>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</b>	
<b>a. quantidade de profissionais</b>	Não aplicável, uma vez que a M Square Brasil não exerce outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos, conforme descritas no item 6.1 (a) acima.
<b>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b>	Não aplicável, uma vez que a M Square Brasil não exerce outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos, conforme descritas no item 6.1 (a) acima.
<b>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</b>	Não aplicável, uma vez que a M Square Brasil não exerce outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos, conforme descritas no item 6.1 (a) acima.
<b>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</b>	
<b>a. quantidade de profissionais</b>	Não aplicável, uma vez que a M Square Brasil não exerce outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos, conforme descritas no item 6.1 (a) acima.
<b>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</b>	Não aplicável, uma vez que a M Square Brasil não exerce outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos, conforme descritas no item 6.1 (a) acima.
<b>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</b>	Não aplicável, uma vez que a M Square Brasil não exerce outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos, conforme descritas no item 6.1 (a) acima.

<p><b>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</b></p>	<p>Não aplicável, uma vez que a M Square Brasil não exerce outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos, conforme descritas no item 6.1 (a) acima.</p>
<p><b>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b></p>	<p>Não aplicável uma vez que a M Square Brasil não exerce outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos, conforme descritas no item 6.1 (a) acima.</p>

**8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não aplicável.

**9. Remuneração da empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

A M Square Brasil, na qualidade de gestora de fundos de investimento com estratégia focada no mercado brasileiro de renda variável, tem como principal forma de remuneração o recebimento de taxas de administração e taxas de performance, conforme previstas (i) nos regulamentos dos Fundos CVM, e (ii) nos contratos de gestão aplicáveis aos *Hedge Funds* e *Managed Accounts*.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

<p><b>a. taxas com bases fixas</b></p>	<p>72,74%</p>
<p><b>b. taxas de performance</b></p>	<p>27,26%</p>
<p><b>c. taxas de ingresso</b></p>	<p>0</p>
<p><b>d. taxas de saída</b></p>	<p>0</p>
<p><b>e. outras taxas</b></p>	<p>0</p>

**9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não aplicável.

## 10. Regras, procedimentos e controles internos

### 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não aplicável, uma vez que a M Square Brasil não exerce outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos, conforme descritas no item 6.1 (a) acima.

### 10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A M Square Brasil, na qualidade de gestora dos Veículos de Investimento, está sujeita a custos de transação relacionados principalmente à contratação de serviços de corretagem.

A política da M Square Brasil com relação aos custos de transação, sejam eles relacionados a ações, renda fixa, derivativo ou transações de moeda, e sejam eles na forma de uma comissão, *spread* ou outra compensação, é que tais custos sejam arcados pelos Veículos de Investimento e, portanto, devem ser monitorados de perto para Melhor Execução. De forma correspondente, ao selecionar uma corretora para cada transação específica de um Veículo de Investimento, a M Square Brasil usa seu melhor julgamento para escolher a corretora mais capacitada a fornecer a Melhor Execução.

Um gestor de investimento tem o dever de obter a “Melhor Execução” para as transações de seus Veículos de Investimento quando este estiver em uma posição de direcionar as ordens às corretoras. A Melhor Execução é determinada no contexto de uma transação específica ou com relação às obrigações gerais de execução do gestor de investimento referentes aos ativos da carteira. Os elementos que definem Melhor Execução incluem: melhor preço (o melhor preço é considerado como o preço mais alto que uma carteira pode vender um valor mobiliário e o menor preço que uma carteira pode comprar um valor mobiliário); *timing* da execução; a qualidade da pesquisa fornecida; a receptividade da corretora à M Square Brasil; e os recursos financeiros da corretora.

Como parte de seus procedimentos para buscar a Melhor Execução, a M Square Brasil somente aprova corretoras que ela determine serem capazes de fornecer a Melhor Execução para as suas transações. As corretoras que atendem essa norma são colocadas na “Lista de Corretoras Aprovadas”.

Em complemento aos procedimentos de monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários descritos acima, a Diretora de *Compliance* manterá uma “Lista de Corretoras Aprovadas” com base nos critérios estabelecidos pela M Square Brasil. Os profissionais da área de gestão de recursos colocarão as ordens exclusivamente com corretoras constantes da Lista de Corretoras Aprovadas, exceto se receberem autorização prévia por escrito da Diretora de *Compliance* para utilização de outra corretora. A Diretora de *Compliance* atualizará a Lista de Corretoras Aprovadas conforme as novas relações forem estabelecidas ou relações existentes forem terminadas ou modificadas.

Os profissionais da área de gestão de recursos e a Diretora de *Compliance* irão rever o desempenho de cada corretora e considerar, entre outros aspectos: (i) a qualidade das execuções fornecidas; (ii) o custo das execuções; (iii) eventuais acordos de *soft dollars*; e (iv) conflitos potenciais de interesse incluindo o recebimento de rebates de investidores. A M Square Brasil não possui qualquer acordo formal de *soft dollars*.



**10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

A M Square Brasil atualmente não tem quaisquer acordos formais de Soft Dollars. No entanto, caso venha a tê-los no futuro, a Diretora de Compliance deve garantir que todos os acordos estejam dentro do escopo da regulamentação aplicável e em conformidade com o quanto disposto no seu Manual de Compliance e demais políticas relevantes.

Com relação a Política de Presentes e Entretenimento, a M Square Brasil faz distinção entre um "Presente" e "Entretenimento." Os presentes são itens (ou serviços) de valor que um terceiro fornece a um colaborador (ou um colaborador a um terceiro) onde não existe nenhuma relação de trabalho no usufruto do presente. O entretenimento, por outro lado, contempla que o presenteador participe (ou não) com o receptor no usufruto do item. O entretenimento somente é apropriado quando usado para encorajar e promover relações de trabalho para a M Square Brasil. A solicitação de Presentes e/ou Entretenimento é antiprofissional e estritamente proibida.

Os colaboradores não poderão dar ou receber um Presente de qualquer pessoa com quem a M Square Brasil teve ou tem a probabilidade de ter relações de trabalho, exceto se aprovado pela Diretora de Compliance. Da mesma forma, os colaboradores não poderão dar ou aceitar um convite que envolva Entretenimento o qual seja excessivo, não habitual ou incomum. Se um colaborador for incapaz de julgar o valor de um Presente ou da importância do Entretenimento, ele é instruído a entrar em contato imediatamente com a Diretora de Compliance para orientação.

A fim de mitigar qualquer conflito potencial ou existente, qualquer Presente recebido por um colaborador é incluído na loteria promovida pela M Square Brasil, que realiza um sorteio aleatório para definir o beneficiário final do Presente.

Cada colaborador deve notificar a Diretora de Compliance prontamente ao receber ou antes de dar um Presente ou de enviar um convite para Entretenimento. A Diretora de Compliance ou pessoa por ela designada será responsável por registrar as informações no livro de Registro de Presentes e Entretenimento.

**10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

A M Square Brasil desenvolveu e implantou um plano de contingência e recuperação de desastre (o "Plano de Contingência") para assegurar à M Square Brasil e seus colaboradores continuidade operacional em cenários de falhas por seus prestadores de serviços de TI ou em caso de eventual desastre (p.ex.: explosão, incêndio, inundação, terremoto, falha de energia), garantindo assim pleno acesso aos arquivos e sistemas da M Square Brasil, a todo tempo e em qualquer circunstância.

Referido Plano de Contingência abrange (i) o estabelecimento de uma infraestrutura tecnológica redundante e (ii) uma estrutura externa de datacenter (*Disaster Recovery Site*), detalhados a seguir:

(i) Infraestrutura Tecnológica

Sistemas: Os sistemas de produção (Order Management System - CRD, Accounting System – Drive Senior Solution, etc) e bancos de dados da M Square Brasil estão localizados em datacenter externo (*Private Cloud*), com contrato que inclui 99,99% de *uptime* e geo-redundância – isto é, os sistemas são espelhados, online, em outro datacenter do mesmo fornecedor, localizado em outro continente. A M Square Brasil se conecta até a *Private Cloud* através de um link privado com criptografia, com redundância de acesso por meio de uma VPN Internet, para garantir que tenhamos o mais próximo de 100% de prontidão dos sistemas e de acesso a eles. O sistema de e-mail também está localizado fora do escritório (Microsoft Office 365), com retenção/armazenamento automático de todos os e-mails por 5 anos.

Arquivos: O sistema de arquivos (*File Server*) da M Square Brasil está localizado em datacenter próprio – em um ambiente com servidores, storage e rede totalmente redundantes (CPD) – e todos os dados desse sistema de arquivos são sincronizados, online, a duas *Private Cloud*, uma da Microsoft em São Paulo e outra da Level3 em Cotia. Ou seja, assim que um arquivo é atualizado localmente, ele é replicado para dois datacenters externos (São Paulo e Cotia). Isso permite à M Square Brasil recuperar arquivos sem qualquer interferência com, ou prejuízo ao, acesso destes mesmos arquivos no dia a dia. Além disso, diariamente é feito um back-up dos arquivos para retenção histórica de 1 ano (*IBackup*).

Telefonia: Nossa telefonia (PABX e troncos) está em datacenter físico externo (localizado em Cotia, a aproximadamente 25km de distância da sede da M Square Brasil), com total redundância elétrica, ar condicionado e de conectividade. Todos os ramais se conectam a este PABX por meio de uma VPN IP redundante. Assim garantimos acesso telefônico total em situações de Disaster Recovery. Adicionalmente, vale ressaltar que todas as ligações são gravadas e as mesmas ficam retidas por 5 anos.

Escritório: O escritório da M Square Brasil possui redundância no acesso à internet (3 links), backup de eletricidade (2 nobreaks com 1 hora de autonomia e 4 geradores no prédio, que entram em serviço em média 19 segundos após uma falta de luz) e redundância de firewall. Em adição, há PCs de backup disponíveis em caso de falha dos equipamentos existentes. O plano de contingência foi estruturado de forma a garantir a manutenção do maior tempo de atividade possível ao nosso escritório.

Provedores de Serviço de TI: A M Square Brasil conta com um gerente de TI interno e, em complemento, tem um acordo de serviços com um fornecedor externo que fica disponível 24/7. Este fornecedor consegue trabalhar remotamente sobre a quase totalidade dos problemas e, caso necessário, está comprometido em prontamente enviar um técnico ao escritório para suporte.

(ii) Estrutura e Plano de *Disaster Recovery*

A M Square Brasil possui uma estratégia para cenários de desastre composta por (i) back-ups de seus sistemas e (ii) estrutura de acesso remoto aos seus desktops, com sincronismo diário e completamente disponíveis para uso tanto em caso de um desastre físico envolvendo seu escritório quanto em caso de contingência envolvendo o ambiente de *Private Cloud*.

(i) Back-up de Sistemas: com relação aos sistemas, todos os sistemas de produção da M Square Brasil estão localizados em um datacenter externo localizado em São Paulo, com back-up online para outro datacenter do mesmo fornecedor em outro continente (geo-redundância). Assim, em caso de um desastre que atinja fisicamente o datacenter principal, os colaboradores poderão imediatamente acessar os sistemas de produção no datacenter de back-up. Em caso de um desastre que impossibilite o acesso a ambos datacenters (ou seja, um desastre atingindo ambos datacenters deste fornecedor a despeito de situados em continentes distintos) a M Square Brasil possui ainda back-up dos servidores virtuais e banco de dados em datacenter de outro fornecedor (*IBackup*), que nos permitiria recriar todo o ambiente de produção em algum *peer* usando os back-up disponíveis na *IBackup*.

(ii) Acesso remoto a desktops: com relação ao acesso remoto por colaboradores da M Square Brasil a seus desktops, a M Square Brasil conta com um contrato com um datacenter externo em Cotia com telefonia, back-up de File Server e 5 desktops virtuais para cenários de contingência. Estes 5 desktops destinam-se a atender as 4 áreas críticas da Empresa, com funções que são *time sensitive* e não podem parar ("Desktops Virtuais"). Os Sistemas Cobertos ficam atualizados nestes 5 Desktops Virtuais, a todo o tempo, formando um ambiente de *Disaster Recovery* ("DR"). Sempre que instalado um novo sistema ou uma versão de sistema atualizada no ambiente de produção, o mesmo procedimento é replicado no ambiente de DR mantendo, desta forma, os desktops de uso diário e os Desktops Virtuais simultaneamente sincronizados. O acesso a estes desktops por parte dos funcionários é feito por uma VPN com Two Factor Authentication, para evitar que um vazamento de senha possibilite que alguém externo à empresa consiga acessar os sistemas e arquivos. Todo o ambiente de Disaster Recovery é protegido por firewall operando em redundância, para garantir o máximo de disponibilidade.

Todos os colaboradores da M Square Brasil possuem uma cópia do Plano de Contingência – igualmente disponível no website da empresa - que inclui os procedimentos a serem seguidos em linha com o quanto descrito acima. Os colaboradores da M Square Brasil serão treinados com relação ao Plano de Contingência anualmente.

A M Square Brasil realizará um teste, anualmente, para garantir que o Plano de Contingência funciona eficientemente. Conforme as atividades da M Square Brasil se desenvolvam e/ou alterem, a Diretora de *Compliance* e Gestão de Risco adaptará e atualizará o Plano de Contingência com o suporte do gerente interno de TI da M Square Brasil.

Para maiores detalhes a respeito do quanto exposto acima, favor acessar nosso Plano de Contingência, disponível no website da empresa ([www.msquarebrasil.com.br](http://www.msquarebrasil.com.br)).

**10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

A M Square Brasil monitora a liquidez do portfólio agregado de seus Veículos de Investimento em uma base diária através do sistema de gestão de ordem *Charles River – CRD*, adotando como parâmetro ter capacidade para liquidar pelo menos 70% do portfólio de todos os Veículos de Investimento em no máximo 10 dias úteis, assumindo 30% do volume total negociado na BM&F Bovespa nos últimos 30 dias úteis.

Para o cálculo do número de dias em que seria possível liquidar uma posição em uma determinada companhia listada no mercado, a M Square Brasil adota a seguinte fórmula:

$$ND = QTA \div (QMN * PN\%)$$

Onde:

*ND* = Número de dias necessários para se liquidar o ativo selecionado

*QTA* = Quantidade total de ações de uma dada companhia listada alocada no respectivo Veículo de Investimento

*QMN* = Quantidade média diária das referidas ações negociadas dos últimos 30 (trinta) pregões

*PN* = Porcentagem do volume das ações negociadas, para que não haja grande pressão sobre os preços. O percentual utilizado atualmente é de 30% (trinta por cento).

A M Square Brasil monitora ainda, em periodicidade diária, através dos relatórios gerados pelo sistema CRD, o montante do portfólio que é investido em títulos públicos e faz o controle diário do caixa de cada um dos Veículos de Investimento por ela geridos utilizando ferramentas internas e informações disponibilizadas diariamente pelos administradores dos referidos veículos.

Além dos controles de risco de liquidez do ativo acima descritos, a M Square Brasil faz diariamente o controle de liquidez do passivo, considerando como parâmetro de maior resgate potencial, o resgate da totalidade dos recursos do Veículo de Investimento que dentre os veículos geridos pela M Square Brasil, tenha o maior patrimônio líquido com o menor prazo para liquidação de pedidos de resgate. Para fins de determinação do valor do patrimônio líquido do Veículo de Investimento será considerado o valor disponível no último dia útil do mês imediatamente anterior. Desta forma, o objetivo é que o valor do resgate esteja disponível para liquidação em até 3 (três) dias após sua solicitação, considerando a venda da totalidade dos ativos componentes da carteira do referido Veículo de Investimento.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não aplicável, uma vez que a M Square Brasil não exerce outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos, conforme descritas no item 6.1 (a) acima.

<b>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 da Instrução CVM 558</b>	
<a href="http://www.msquarebrasil.com.br/">http://www.msquarebrasil.com.br/</a>	
<b>11. Contingências</b>	
<b>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</b>	
Não existem processos judiciais nos quais a M Square Brasil figure no polo passivo.	
<b>a. principais fatos</b>	Não aplicável, dado que não existem processos judiciais nos quais a M Square Brasil figure no polo passivo.
<b>b. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Não aplicável, dado que não existem processos judiciais nos quais a M Square Brasil figure no polo passivo.
<b>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</b>	
Não existem processos judiciais nos quais o Diretor de Investimentos da M Square Brasil figure no polo passivo.	
<b>a. principais fatos</b>	Não aplicável, dado que não existem processos judiciais nos quais o Diretor de Investimentos da M Square Brasil figure no polo passivo.
<b>b. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Não aplicável, dado que não existem processos judiciais nos quais o Diretor de Investimentos da M Square Brasil figure no polo passivo.
<b>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</b>	
A ação judicial nº 1024705-27.2016.8.26.0053 atualmente em curso perante a 3ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, constitui demanda judicial de autoria da M Square Brasil na qual se discute a incidência de ISSQN sobre os serviços prestados pela M Square Brasil aos Veículos de Investimentos localizados no exterior.	
<b>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</b>	
A M Square Brasil não figurou no polo passivo em qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado nos últimos 5 (cinco) anos.	
<b>a. principais fatos</b>	Não aplicável, dado que a M Square Brasil não figurou no polo passivo em qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado nos últimos 5 (cinco) anos.

<b>b. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Não aplicável, dado que a M Square Brasil não figurou no polo passivo em qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado nos últimos 5 (cinco) anos.
<b>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</b>	
O Diretor de Investimentos da M Square Brasil não figurou no polo passivo em qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado nos últimos 5 (cinco) anos.	
<b>a. principais fatos</b>	Não aplicável, dado que o Diretor de Investimentos da M Square Brasil não figurou no polo passivo em qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado nos últimos 5 (cinco) anos.
<b>b. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Não aplicável, dado que o Diretor de Investimentos da M Square Brasil não figurou no polo passivo em qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado nos últimos 5 (cinco) anos.
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</b>	
<b>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</b>	
<b>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</b>	
<b>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</b>	
<b>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</b>	
<b>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</b>	
<b>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</b>	

**g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**

**h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**

Conforme requerido no item 12 acima, **Maurício Bittencourt Almeida Magalhães**, Diretor de Investimentos da M Square Brasil Investimentos Ltda., declara que (a) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, (b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação, (c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa, (d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito, (e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado, (f) não tem contra si títulos levados a protesto, (g) nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e (h) nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

  
\_\_\_\_\_  
**Maurício Bittencourt Almeida Magalhães**